

Nota Informativa SUVISA

Nº 05

Janeiro/2021

Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação - ADI

ASSUNTO: Registro de doses da campanha de vacinação contra COVID-19.

É objetivo desta nota ORIENTAR profissionais registradores da campanha nacional contra a COVID-19 acerca do registro de doses no novo SI-PNI.

1. DO REGISTRO DE DOSES

Para a campanha nacional de vacinação contra a COVID-19 o registro das doses administradas será nominal/individualizado, de modo que estes deverão ser realizados no [▶ SIPNI – Módulo Campanha COVID-19](#) em todos os pontos de vacinação, bem como o agendamento adequado conforme definido no plano estadual de operacionalização da campanha.

O novo SIPNI, versão online, objetiva a simplificação da entrada de dados e a agilização do tempo médio de realização do registro de vacinado no SIPNI, além de considerar aspectos de interoperabilidade com outros Sistemas de Informação e integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Já para a notificação de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV), a notificação e investigação dos casos deverão ser registrados unicamente no [▶ e-SUS Notifica](#). Destaque-se que de forma a não fragmentar o processo de trabalho nos diferentes municípios e ainda garantir análise acurada de coberturas vacinais, o Estado de Alagoas não orienta utilização de **SISTEMAS DIFERENTES** dos já colocados no [PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19](#).

Para informações adicionais, favor contatar:

- **Ana Mércia**
Email: ana.mercia@saude.al.gov.br
- **Nadja**
Email: nadja.nascimento@saude.al.gov.br
- **PNI**
Fone: (82) 3315-9546
Email: pimunizacaoal@gmail.com.